



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

05/01/2025

Angelo
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 4.744, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Providenciar a interrupção das férias do servidor **Higor Giurizatto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, a partir do dia 07 de janeiro de 2026, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do art. 98 da Lei nº 2.898/2006, concedidas pelo art. 10 da Portaria nº 4.738, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de janeiro de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492
Deptº Legislativo – (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.aracruz.es.leg.br, e-mail legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003900300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 05/01/2026 17:00

Checksum: **1D98E0CA82879ECD24BA618313772E5BB4AA1611AC3C79A0C82EE1EF87E4B853**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.